



## Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.513, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2.003.

*"Decreta Luto Oficial no Município de Rio Grande da Serra."*

**Ramon Álvaro Velasquez**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que, no dia de hoje, faleceu Sua Eminência Reverendíssima o Dom Décio Pereira, Bispo Diocesano;

Considerando que é nosso dever prestar homenagens póstumas ao Bispo Diocesano;

Considerando, finalmente, o sentimento de pesar que permanece em todos nós em virtude do lamentável acontecimento,

#### DECRETA

**Art. 1º.** - Fica declarado luto oficial de três dias, a partir desta data, no Município de Rio Grande da Serra, em virtude do falecimento de Sua Eminência Reverendíssima Dom Décio Pereira, Bispo Diocesano.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 5 de fevereiro de 2003 - 38º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**RAMON ÁLVARO VELASQUEZ**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.